



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

LEI MUNICIPAL Nº 7.102, DE 25 DE JULHO DE 2008.

Secretaria Executiva: Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 504 - SEMADS – Centro - CEP 13201-002 -Jundiaí-SP - Tel /fax (011) 4583-7300

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em dez de agosto de 2012, às 08h15, em segunda chamada, no CIESP - JUNDIAÍ - Avenida Navarro de Andrade, s/nº (antiga Av. Projetada), Vila Hortolândia - Jundiaí/SP, com a participação de Conselheiros e ouvintes, que assinaram o livro de presença de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, às fls. **85 vs.** Justificam a ausência os conselheiros: Maria Aparecida da Silva, Ilson S. Santos e Leila Miguel. O Senhor Presidente Aparecido Luciani, cumprimentando a todos, declarou aberta a reunião. Iniciou os trabalhos, conforme decidido em reunião datada de 13 de maio de 2011. **1. Deliberação: aprovação das Atas das Reuniões do dia 27/07/2012. 2. Inscrições e Informes Gerais. 3. Leitura da Pauta da Ordem do dia. 4. Solicitação de apoio do Projeto Semente 5. Apontamentos sobre a Lei 12.696/12, que dispõe sobre o Conselho Tutelar.** O Senhor Presidente pediu licença aos presentes para inverter a ordem do dia e sem objeções iniciou os trabalhos com a apresentação do Projeto Semente pelo Senhor Francisco Manoel Netto Siqueira que esclareceu que o Projeto Semente não trabalha diretamente com crianças. Acredita-se verdadeiramente na família biológica, no Projeto da Família Acolhedora, que cuida e zela temporariamente por crianças afastadas de suas famílias biológicas, enquanto se prepara estas famílias para receberem de volta o filho ou filha afastado. O principal objetivo é apoiar a família que pretende a adoção, antes e depois do fato concretizado. Seus pilares de sustentação são: Legalidade: acompanha todo processo legal, opõem-se as adoções à brasileira; Adoção Saudável: a verdade é fundamental e inegociável, precisa estar presente em todas as relações familiares, assim se constrói a confiança, afeto, com a verdade. O Projeto Semente esta participando hoje desta reunião para pedir apoio (financeiro) para o evento chamado ENAPA – Encontro Nacional de Adoção 2013, que acontecerá nos dias 30 e 31 de maio e 01 de junho de 2013, no Parque da Uva, em Jundiaí. O Projeto Semente bem buscando aumentar, a cada dia, o número de adoção, diminuindo o tempo de permanência das crianças em instituições de acolhimento, que, embora se saiba serem essenciais e trabalharem com muita dedicação, não é lugar de criança. Os objetivos do encontro se encontram na apresentação Power Point anexa a esta ata. A estimativa de participantes no evento é de cerca de 1.000 (mil) pessoas, portanto o gasto com adequação do espaço, alimentação, material e pessoal é bastante grande, daí a importância do apoio do Conselho. O Senhor Francisco Manoel Netto Siqueira esclareceu que já visitou duas grandes empresas instaladas no Município: Astra e CCR, que se mostraram entusiasmadas com o evento e dispostas a colaborar, contudo, só o farão se a doação/patrocínio se der por meio do CMDCA. Com o intuito de angariar fundos para o evento, o Senhor Francisco Manoel Netto Siqueira convidou a todos para o Jantar da Família, que acontecerá no dia 21 de setembro de 2012, às 19h30 no Bar do Mingo (Mingo Fontebasso). Os convites já se encontram a disposição e o custo é de R\$ 30,00 por pessoa, bebidas à parte, será encaminhado convite à Secretaria Executiva para que repasse a todos. A Assistente Social Ana Maria Carrara é Conselheira Fiscal do Projeto Semente e salientou que o ENAPA é um encontro onde as pessoas buscam conhecimento, trocam idéias. Aqueles que ministram as palestras são profundos conhecedores do assunto: Adoção, e Jundiaí por tudo que tem feito merece receber um evento como este. Atualmente não se pensa em adoção sem a participação o apoio do Projeto Semente, esta é, inclusive, expressão do Dr. Jefferson Torelli. Desde o início o Juiz da Vara da Infância vem apoiando o projeto. A Conselheira Tutelar Kelly Galbieri apontou que desde que iniciou suas atividades junto ao Conselho Tutelar foram atendidos um ou dois casos de filhos adotivos, na sua maioria, os casos envolvem filhos biológicos, o que contradiz os pré-conceitos que ainda existem em relação ao filho adotivo. Ana Maria informou que pesquisas feitas por grandes universidades comprovam que a gratidão sentida pelo filho adotivo, o amor enorme que sentem pelos pais adotivos, contribuí para sua formação e se tornam excelentes pessoas, pois se sentem amadas e respeitadas. Aproveitando a oportunidade, convidou a todos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

LEI MUNICIPAL Nº 7.102, DE 25 DE JULHO DE 2008.

Secretaria Executiva: Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 504 - SEMADS – Centro - CEP 13201-002 -Jundiaí-SP - Tel /fax (011) 4583-7300

para que participarem, mesmo que como ouvintes, das reuniões de trabalho do Projeto Semente que ocorre todas as últimas terças-feiras do mês, no espaço existente na Casa da Cidadania, situada na Rua Rangel Pestana nº 766 a partir das 19horas. Conselheira Celma Pignata recomendou o agendamento de uma reunião da Mesa Diretora e o Projeto Semente para que possa ser estudada a forma de apoio do CMDCA ao ENAPA, pois, esse evento será diferente dos projetos financiados pelo conselho que possibilita a captação de recursos. Dessa forma, será necessário estudar a legislação para que se faça tudo de forma correta. Salientou ainda a necessidade de entendermos um pouco mais sobre os detalhes do projeto bem como, da participação equipe técnica da SEMADS, para que juntos se encontre uma forma de colaborar com a realização do ENAPA para depois ser trazido para deliberação da assembléia. Ana Maria encerrou sua fala convidando a todos para Palestras “Novos Caminhos para Gestão dos Serviços” em nome da Defensoria Pública, no dia 24 de agosto na Defensoria à Rua Marechal Deodoro nº 646. **2. Inscrições e Informes Gerais:** Senhor Donizete Aparecido de Andrade informou que trabalha, há algum tempo, como voluntário em algumas instituições e foram recebidos 70 (setenta) computadores para doação e gostaria de oferecer as entidades presentes, trata-se de monitor e cpu, sem cabos, mouse e teclado. Caso houver interesse entrar em contato pelo telefone 4526.1759 com Elaine da Pio Lanteri – São Camilo. Conselheira Celma Pignatta lembrou que o SESI ofertou o Programa “Educação em um Click” para entidades cadastradas necessitando apenas de 20 (vinte) máquinas e que talvez esta doação de computadores ajude a montar um laboratório de informática e assim conseguir também se cadastrar para o curso, fornecido e subsidiado pelo SESI. Cristina Fornazari, da entidade Paim, apresenta a recém chegada Fernanda que irá substituir a Mônica no acompanhamento do projeto desenvolvido pela PAIM. Aproveita para elogiar o desenrolar para liberação da verba do FMCA neste ano, o presidente Aparecido Luciani, explicou que houve uma pequena alteração feita na ordem de estudo, agora equipe técnica analisa o projeto antes da comissão de políticas e programas, desta forma se ganha tempo caso seja necessário algum ajuste no projeto antes da deliberação em assembléia. Assistente Social Ana Maria Carrara convida para as reuniões que acontecem para se discutir a rede de proteção integral, sempre na última sexta-feira do mês no CREAS II. Estas reuniões tiveram início em março de 2011 em resposta a uma solicitação do Dr. Jefferson Torelli – Juiz da Infância e Juventude em Jundiaí, para conhecimento e principalmente desenvolvimento da rede nos moldes do parecer 04 da CIJ (Coordenadoria da Infância e Juventude – TJ/SP). Rafaela Pontes – Conselheira comunicou aos presentes que está se desligando da Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida, mas estará a disposição sempre que necessário, continuará no CMDCA, pois aqui esta como representante dos profissionais da Assistência Social. A Secretaria Executiva, através da funcionária Marli de Oliveira, informou que o Curso de Capacitação para os Conselheiros Tutelares se realizará no mês de setembro, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 504 – SEMADS das 19 às 22h, sempre as terças e quartas-feiras, tendo como data início dia 04. (datas: 04, 05, 11, 12, 18, 19, 25 e 26/09). Informou ainda que já esta sendo programado outro curso versando sobre o funcionamento do SIPIA – Sistema de Informação para Infância e Adolescência que acontecerá em outubro. Senhor Presidente informou que no dia 21 de agosto irão para Campinas 33 pessoas a fim de encerrar mais uma etapa do diagnóstico sobre a criança e adolescente em nosso município. Também acontecerá um evento no auditório da Cúria no dia 27 de agosto apresentação de música erudita com Maestro André Priedols, de Vinhedo. **5. Apontamentos sobre a Lei 12.696/12, que dispõe sobre o Conselho Tutelar.** A Lei 12.696 de 25 de julho de 2012 altera os artigos 132, 134, 135 e 139 do ECA, artigos estes que dizem sobre a constituição de Conselhos Tutelares, remuneração dos conselheiros e benefícios assegurados, bem como altera o mandato de 03 para 04 anos fixando data única para eleição em todo território nacional. Após leitura do texto modificado dos artigos do Estatuto da Criança e do Adolescente, o senhor



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

LEI MUNICIPAL Nº 7.102, DE 25 DE JULHO DE 2008.

Secretaria Executiva: Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 504 - SEMADS – Centro - CEP 13201-002 -Jundiaí-SP - Tel /fax (011) 4583-7300

Presidente explicou que no caso de Jundiaí, as alterações serão pontuais, pois os novos conselheiros tutelares foram eleitos para a gestão 2012/2015, sendo que a próxima eleição coincidirá com a data determinada na legislação; será sempre no primeiro domingo de outubro do ano subsequente às eleições presidenciais, portanto 2015. Algumas dúvidas surgiram quanto a possibilidade de se estender o mandato do atual conselho, dúvida esta, levada à Procuradoria Jurídica que respondeu não haver necessidade tendo em vista a coincidência de datas já apontada, também um ofício do MPPR nº 147/2012 de Curitiba e um parecer do Conanda, trazido pela Conselheira Lucinda Cantoni que compartilham exatamente o mesmo entendimento. Assim sendo no caso do Município de Jundiaí deverão sim, serem feitas alterações na Lei Municipal 7.102/08 especialmente no capítulo IV do Conselho Tutelar dos direitos da Criança e do Adolescente que regulamenta a criação, eleição e funcionamento do Conselho Tutelar. O Presidente Aparecido Luciani informou que, em reunião ocorrida no dia 08 de agosto junto ao Uniconselhos, foi solicitado um documento com sugestões aos candidatos a prefeito do município nestas eleições, contendo os principais pontos a serem observados em favor da criança e do adolescente na próxima gestão. Esse documento será elaborado pela Comissão de Legislação e seu conteúdo será trazido para conhecimento da assembléia. Nada havendo mais a tratar, o Senhor presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima assembléia que se realizará neste mesmo local em 24 de agosto de 2012. Eu Claudia Tofoli Honório, primeira secretária, lavrei a presente ata, que, depois de aprovada pela Assembléia, segue para assinatura do presidente.

Aparecido Luciani
Presidente CMDCA - Jundiaí